

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

Pregão Presencial Nº 002/2020

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer do Pregoeiro, exarado no processo Licitatório de **Pregão Presencial Nº 002/2020**, **HOMOLOGO**, para os devidos fins o referido resultado, em que foi vencedora a empresa **Mabre Assessoria e Assistência Social EIRELI**, **CNPJ 05.816.603/0001-80**, pelo valor global de **R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) acrescido do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para implantação, treinamento, conversão e customização do Software de Gerenciamento e Licença de uso do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2020.

Promova-se o respectivo contrato do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho dos valores apurados da empresa vencedora, para posterior prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim. 10 de fevereiro de 2020

Sávio Bulcão dos Santos
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

A **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 008/2020, objeto do Pregão Presencial 002/2020, com a Empresa **Mabre Assessoria e Assistência Social EIRELI, CNPJ 05.816.603/0001-80**, pelo valor global de **R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** mais 1 (uma) parcela de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para implantação do sistema, objetivando a implantação, treinamento, conversão e customização do Software de Gerenciamento e Licença de uso do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, de todo o acervo documental da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim em desktop com Certificado Digital e assinatura digital no momento que o documento em PDF for indexado na ferramenta do acervo documental da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá sua duração a partir de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01 2001 3.3.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 11 de fevereiro de 2020. Assinam, pela empresa Cátia Cilene Rodrigues Maciel Bomfim e pela Câmara Municipal Sávio Bulcão dos Santos, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia